

# POLÍTICA PARA AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE CRÉDITO PRIVADO

---

**JUNHO 2022**

## POLÍTICA PARA AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE

### CRÉDITO PRIVADO OBJETIVO

Esta política tem por objetivo manter e implementar regras e procedimentos que descrevam os controles adotados para a gestão da qualidade dos créditos financeiros dos fundos e colocar a gestão em conformidade ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros- Fundo de Investimento (“Código”) pelo Artica Gestão de Recursos Ltda (“Artica Asset Management”).

Vale ressaltar que a empresa não tem como objeto/estratégia fazer aquisições em crédito privado;

#### Responsáveis pela análise e gestão de crédito:

O Artica possui equipe própria de análise e prima por análises independentes do mercado. A base das informações é tiradas de fontes públicas tais como relatórios de monitoramento fornecidos pelo agente fiduciário ou companhia securitizadora e relatórios de agências de rating e notícias publicadas. Todos os ativos analisados são apresentados na reunião mensal do Comitê de Gestão, quando são discutidas possíveis compras ou vendas de ativos.

Todo este procedimento é fiscalizado pelo Compliance do Artica trimestralmente através de um relatório desenvolvido pelo diretor responsável pela gestão de risco com a exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão. Todas as decisões são documentadas e arquivadas pelo Comitê de Gestão;

Caso necessário, diretor responsável pelo Compliance tem todo o poder para tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites do regulamento ou contrato previamente assinados e previstos na política de gestão de riscos.

#### Investimento em Crédito Privado

1. O Artica alocará em títulos e valores mobiliários de crédito privado conforme o regulamento de cada fundo.
2. Os limites de concentração por emissão, emissor, coobrigado, rating, setor, tipo de título, prazo, e outros limites de desconcentração, serão aqueles constantes do regulamento de cada fundo.
3. Somente serão permitidos os investimentos em crédito privado de emissores pessoas jurídicas e que tenham suas demonstrações financeiras auditadas pelo menos anualmente por auditor independente autorizado pela CVM e/ou Banco Central.

#### Análise e gerenciamento de Risco de Crédito Privado

A análise e gerenciamento de Risco de crédito privado é atividade contínua que compreende:

- a. Gestão de risco consiste em efetuar julgamento sobre o valor, risco e retorno dos títulos e decidir sobre o investimento em títulos de crédito privado;

- b. O controle permanente do risco, que consiste em assegurar que a gestão ocorra dentro dos parâmetros regulamentares e dos mandatos dos fundos;
- c. Monitorar a qualidade do crédito das transações enquanto estiverem nas carteiras dos fundos;
- d. Operacionalizar a recuperação de crédito conforme necessário;
- e. Efetuar o controle de risco de crédito, monitoramento e parâmetros de risco;
- f. Criar controles e fixar limites para o risco de crédito;
- g. Monitorar o risco de crédito consolidado da carteira de cada fundo;
- h. Informar ao comitê de gestão quaisquer violação dos parâmetros de risco dos fundos;
- i. Risco de liquidez na aquisição de crédito privado é mensurado e gerenciado conforme o Manual de Gerenciamento e Risco e Liquidez;

Todo e qualquer critério identificado que se encontre diferente com o regulamento do fundo ou não esteja conforme os critérios pré-estabelecidos pelo Comitê devem ser imediatamente informados ao Comitê de Gestão e ao diretor de Compliance para que seja tomada as decisões cabíveis;

## Revisões da Política

Esta Política deve ser reavaliada pelo Comitê com frequência mínima de 12 meses;